

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE

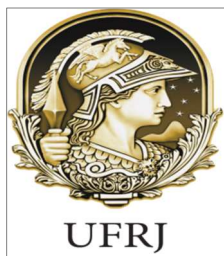
Faculdade Nacional de Direito - FND

Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGD/UFRJ

Às 11:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, reuniu-se em sessão telereemota, a Comissão Deliberativa do PPGD com a presença dos **docentes**: Daniela Silva Fontoura de Barcellos, José Roberto Franco Xavier, Juliana Neuenschwander Magalhães, Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues, Luiz Eduardo de Vasconcelos Figueira, Luigi Bonizzato, Margarida Maria Lacombe Camargo, Marcelo de Araújo, Mauro Osório da Silva, Manuel Eugenio Gándara Carballido, Rachel Herdy de Barros Francisco, Rodrigo Carelli, Sayonara Grillo, Sidney Guerra; representando o corpo discente compareceram os **alunos**: Jaqueline Cardoso, Luciana Silveira, Márcio Barcelos T. Corrêa e Natália Silva Trindade. A reunião foi secretariada por mim, Jaqueline Borges, assistente em administração e servidora da Secretaria deste PPGD. A reunião teve a seguinte pauta e deliberações:

Informes: I) Processo seletivo judicializado: Prof. José Roberto Xavier informou aos demais acerca das movimentações da judicialização do último processo seletivo de mestrado, que se trata de um ação popular questionando a lisura da seleção. **II) Recursos captados pelo Prof. Marcelo Araújo-** O prof. Xavier agradeceu ao prof. Marcelo Araújo, também aos profs. Rachel Herdy e Fábio Shecaira, pela captação de recursos. Sobre a destinação dos recursos, o prof. Marcelo sugeriu que fossem utilizados para criação de uma sala de videoconferência. A profa. Rachel Herdy registrou que participou, junto do prof. Fábio Shecaira, na elaboração dos relatórios, destacando o mérito do prof. Marcelo em se inscrever e participar do projeto. Os demais professores concordaram com a criação da sala, que seria benéfica para todos. O prof. Xavier informou que já buscaram alguns orçamentos. Aproveitou para informar também que os recursos da FAPERJ para o programa foram destinados para compra de licenças para utilização do software Zoom, que seriam compradas 15 licenças para dois anos. **III) Seminário de Integração-** Prof. Xavier pediu sugestões para o seminário de integração. O prof. Mauro Osório sugeriu que fosse lançado para a próxima pauta, uma vez que teriam mais certeza sobre a situação da pandemia no Rio de Janeiro. A profa. Margarida concordou, e ressaltou que, em caso de aulas presenciais, que o seminário poderia ocorrer presencialmente da mesma forma. A profa. Luciana Boiteux sugeriu a criação de uma comissão de organização. No momento, ficou decidido que os detalhes do seminário seriam discutidos na próxima reunião do Colegiado. **IV) Encargos 2022.1** - Prof. Xavier informou que seria necessário que todas as matérias obrigatórias fossem lecionadas esse ano, no primeiro semestre, e que os professores informassem quais as matérias eles teriam interesse em lecionar. **V) Processo seletivo DINTER-UNIFAP** - O projeto do Dinter tem 10 disciplinas de doutorado para 15 alunos de doutorado, que serão selecionados a partir da segunda semana de fevereiro. Dentre as disciplinas ofertadas, 4 serão obrigatórias a ser oferecidas no primeiro semestre de 2022, outras três no segundo semestre de 2022 e outras três no primeiro semestre de 2023. Foram previstas obrigatórias no modo remoto no período de 2022.1, de forma a contemplar os alunos do programa e os do Dinter. As eletivas poderão ser ofertadas no segundo semestre inclusive de maneira híbrida. São previstas idas de duas semanas, alternadamente, para oferecer disciplinas de 45 horas. Contudo, o prof. Xavier destacou que é possível fazer eventuais ajustes, inclusive com a possibilidade de aulas ofertadas em conjunto por alguns professores. O prof. Xavier também informou que há o pagamento de uma bolsa para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

os professores que participarem do projeto. Embora esteja aquém do valor ideal, é a contraprestação pecuniária possível dentro do orçamento do projeto. Informou também que já há previsão de remuneração por semestre e por orientação, limitada a duas orientações por professor. Um e-mail será enviado aos professores para que informem quais disciplinas obrigatórias que eles gostariam de oferecer no primeiro semestre de 2022 e quais eletivas poderão ser oferecidas. Por fim, a profa. Herdy ressaltou que a contratação de três substitutos prevista teve alguns problemas, de forma que é provável que haja um déficit de professores na oferta das disciplinas obrigatórias do seu departamento.

2. Requerimentos Discentes:

I) Homologação de Aproveitamento de Créditos – Foram aprovados por unanimidade:

ELIZABETH TAVARES VIANA, 60 horas (Processo nº 23079.224176/2021-80);
ANNA CARAMURU PESSOA AUBERT, 300 horas (Processo nº 23079.231756/2021-23);
DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO, 180 horas (Processo nº 23079.231758/2021-12);
BRUNO NOGUEIRA RODIGHIERI, 60 horas (Processo nº 23079.227539/2021-39);
THAINÁ MAMEDE COUTO DA CRUZ, 60 horas (Processo nº 23079.227539/2021-39);
BRUNO PEIGO ROMÃO, 300 horas (Processo nº 23079.227539/2021-39);
LUCAS SARMENTO PIMENTA, 300 horas (Processo nº 23079.231760/2021-91).

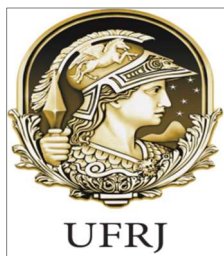
II) Formalização de Orientador – Foram aprovados por unanimidade:

SANDRA FRATANE MACIEL DE OLIVEIRA, profa. Daniela Barcellos;
ROBSON MARTINS, profa. Fabiana Barletta;
DOMINIQUE DA SILVA OLIVEIRA, prof. Carlos Bolonha;
THIAGO PIMENTA, profa. Fabiana Barletta;
MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES, profa. Ana Lúcia (Orientadora, de licença no momento) e profa. Daniella Barcellos (Coorientadora).

III) Entrega de Relatório de Estágio Docência – Aprovada por unanimidade:

STEFANY COIMBRA SCHMIDT, 2020.1 (PLE), DISCIPLINA: História do Direito, profa. Juliana Neuenschwander.

IV) Prorrogação de Prazo de Defesa – Na última reunião do Colegiado, em 10/12/2021, ficou definida a aprovação automática de 60 dias para os requerimentos dos alunos, encerrando-se essa prorrogação ao final de fevereiro de 2022. Como consequência, alguns requerimentos foram prejudicados por perda de objeto. Dentre os demais requerimentos, o prof. José Roberto Xavier sugeriu que fossem deliberados apenas sobre os casos em que os orientadores estivessem presentes. Antes de ocorrer a deliberação individualizada, a profa. Sayonara sugeriu estabelecer um prazo institucional para as defesas, estabelecendo uma deliberação geral para os doutorandos antes de passar para deliberações dos casos individualmente. O prof. Sidney pontuou que os prazos para o cumprimento do mestrado e do doutorado são distintos, sendo o período de cumprimento do doutorado maior. A profa. Sayonara destacou que, contudo, o fundamento para o adiamento de prazos para mestrandos e doutorandos é o mesmo, e que todas as pesquisas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

foram prejudicadas. O prof. Xavier ressaltou que poderia ocorrer uma nova discussão em outro momento, mas que agora os prazos venceriam em março, e que agora era necessário esclarecer aos alunos de qual prazos dispõem. A representante discente Natália solicitou que constasse em ata que as prorrogações gerais não são empecilho para que outras prorrogações sejam concedidas, e que os alunos têm manifestado ansiedade em relação aos seus pedidos. Além disso, que os alunos cujos orientadores não estivessem presentes ficariam prejudicados. O prof. Sidney lembrou que em reunião anterior, a profa. Vanessa manifestou preocupação quanto aos prejuízos ao programa, ao que o prof. Xavier reiterou, uma vez que o CPEG é bastante tolerante com os prazos, mas que a CAPES não garante que os atrasos não afetarão a avaliação dos programas de pós-graduação. Dessa forma, os professores estariam concedendo prorrogações sem saber qual seria seu impacto institucional, e por essa razão seria necessário ter um controle a fim de saber se se trata de um caso de desistência do programa ou não. Também pontuou que, em alguns requerimentos, não há justificativa para a solicitação de prorrogação. Por isso, não estando presente o orientador para informar sobre a situação do aluno, não seria o momento para analisar o requerimento. Em seguida, os professores deliberaram sobre a prorrogação automática de 6 meses para a turma de doutorado com conclusão em 2022, na qual o Prof. Sidney Guerra se absteve e os demais votaram favoravelmente. Nesse sentido, sobre os pedidos de requerimento:

Pedidos prejudicados por perda de objeto (prorrogação deferida por se enquadrar em prorrogação automática de 60 dias a partir de 31/12/21):

ALEXANDRE MARQUES ROLA, Orientador: Rodrigo Carelli;

FERNANDA LAGE ALVES DANTAS, Orientadora: Lilian Emerique.

JULIANA DE SOUSA GOMES LAGES, Orientador: Luigi Bonizzato;

LAIZE GABRIELA BENEVIDES PINHEIRO, Orientadora: Luciana Boiteux;

LUSMARINA CAMPOS GARCIA, Orientadora: Margarida Lacombe;

RÔMULO FILIZZOLA NOGUEIRA, Orientadora: Juliana Magalhães;

SÉRGIO RODAS BORGES GOMES DE OLIVEIRA, Orientadora: Rachel Herdy;

Pedidos prejudicados por perda de objeto (prorrogação deferida por se enquadrar em prorrogação automática de 180 dias a partir de 31/03/22, doutorados concluintes de 2022):

ANA MÍRIA DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA, Orientadora: Ana Lúcia Sabadell;

CAROLINA MACHADO CYRILLO DA SILVA, Orientador: Antônio Santoro;

FABIO JOSE SILVA DE ASSIS, Orientadora: Margarida Lacombe;

ILANA ALÓ CARDOSO RIBEIRO, Orientadora: Lilian Emerique;

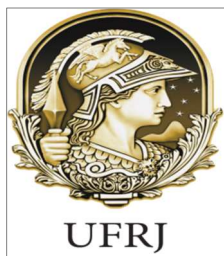
LUIZA ROSSO MOTA, Orientador: Antônio Santoro;

MARILIA KAIRUZ BARACAT, Orientadora: Juliana Neuenschwander;

PAOLA BETTAMIO MENDES, Orientadora: Luciana Boiteux;

SAMIR RAMOS ZAIDAN, Orientadora: Lilian Emerique;

WALTER DOS SANTOS RODRIGUES, Orientador: Luigi Bonizzato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

Demais pedidos:

LARISSA LAGOS DE SOUZA LEMGRUBER, Orientador: Antônio Santoro. O orientador esteve ausente nessa reunião, tornando o requerimento de 90 dias a partir de 31/12/21 prejudicado. Caso a ser definido na próxima reunião do colegiado.

LAYANA IZABEL AGUIAR SILVA, Orientadora: Vanessa Berner. O prof. José Roberto Xavier pediu que o requerimento fosse prorrogado por mais 30 dias a partir de 28/02/22, uma vez que a profa. Vanessa Berner teve sua licença prorrogada até o final de março, e aluna não poderia defender sem a orientadora. Prorrogação deferida.

LUANA ANGELO LEAL DE OLIVEIRA, Orientadora: Sayonara Grillo. Orientadora se manifestou a favor do deferimento de 90 dias a partir de 28/02/22, em razão de dificuldades enfrentadas pela orientanda. Prorrogação deferida.

PEDRO ANTONIO SARNO BOMFIM, Orientadora Daniela Barcellos. A profa. Orientadora solicitou que o requerimento fosse retirado de pauta para que ela pudesse entrar em contato com o aluno para conversarem sobre o andamento da pesquisa antes da próxima reunião, oportunidade em que poderia ser deliberado o caso. Caso a ser definido na próxima reunião do colegiado.

VÍVIAN ALVES DE ASSIS, Orientador: Mauro Osório. Orientador se manifestou favoravelmente ao deferimento de 180 dias a partir de 31/12/21, pois a pesquisa está em fase final de encaminhamento e prazo de seis meses solicitado seria suficiente para término e defesa da tese. Prorrogação deferida.

Eu, Jaqueline Borges, lavrei a presente ata a qual dato e assino juntamente com o coordenador do PPGD, Prof. José Roberto Franco Xavier.

José Roberto Franco Xavier
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Direito da UFRJ
M. Siape 2151752

Jaqueline Borges
Assistente em Administração
Pós-Graduação em Direito da UFRJ
M. Siape 2326148